

RESOLUÇÃO №. 26/2022

Dispõe sobre a retificação Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2023.

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5ªRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERA a resolução nº 22/2022 publicada no Boletim Oficial nº 2492 do Município de Guarapuava em 01 de novembro de 2022, no ANEXO III nos seguintes termos:

Parágrafo Único

Onde se lê:

"Rateio Total por Município com Recursos Estaduais e Federais".

Leia-se:

"Rateio Total por Município sem Recursos Estaduais e Federais".

Guarapuava, 07 de novembro de 2022.

Celso Fernando Góes

Presidente

CIS5ªRS